



Almoxarifado

**Requisição nº 2115 - Elementos para Fixação
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Os materiais devem ser de primeira linha e atender rigorosamente às características exigidas pelo Semaes.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaes, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8 horas às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo Semaes.
5. Quando da entrega, os materiais devem estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaes, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
6.1 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaes.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 04 de setembro de 2017.

Luís Armando Veríssimo
Planejamento e Controle de Materiais

Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado